

MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 24 DE ABRIL DE 2023

02.23 - APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARARIA - FREGUESIA DE
URQUEIRA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS
Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º 31726 , datado de
2023.04.10, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2023.04.03,
solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 2, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de
03 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, autorização para
isentar a Freguesia de Urqueira, do pagamento do valor de 591,27 euros, correspondente ao
pedido de parecer prévio não vinculativo para a criação de ponto de água para abastecimento
de meios aéreos de combate a incêndios
Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a
todos membros constituintes do plenário
Da deliberação camarária consta o seguinte: " Foi apresentado o requerimento
registado sob o n.º 8635/2023, da Freguesia de Urqueira , sedeada no Largo do Rossio, n.º 1,
em Urqueira, deste Concelho, a requerer a isenção do pagamento de todas as taxas relativas
ao pedido de parecer prévio não vinculativo para a criação de ponto de água para
abastecimento de meios aéreos de combate a incêndios
O processo encontra-se instruído com as seguintes informações:
 Registada sob o n.º 13.003/2023, da Divisão de Urbanismo e Território, a dar conta
de que o cálculo das taxas a isentar é de 591,27€, que inclui a verba (já paga) de
102,30€;
 Registada sob o n.º 23.909/2023, da Chefe da Divisão de Urbanismo e Território, a
colocar o pedido a decisão superior
(Aprovado em minuta)
Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de
intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal
DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO
APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENÇAS
A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos
Assembleia Municipal de Ourém, 24 de abril 2023
O Prosidente da Assembleia Municipal